



Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 04/84.

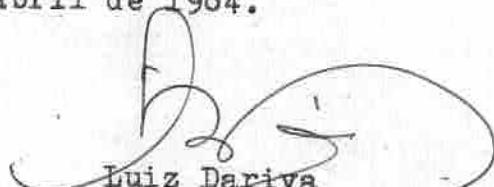
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar DENOMINAÇÃO em uma rua localizada na Chácara Pinheiro de nossa cidade, com início na Rodovia Deputado José Afonso e término na Chácara Idem. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PRÉFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar DENOMINAÇÃO de "MAESTRO MILANI" a rua HUM , localizada no loteamento Jardim Pinheiro de nossa cidade, com início na Rodovia Deputado José Afonso e término na Chácara Idem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de abril de 1984.


Luiz Dariva
Vereador - Autor



Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa Denominar a Rua localizada no Loteamento Pinheiro de nossa cidade, com início na Rodovia Deputado José Afonso e término na Chácara Idem, como uma justa homenagem póstuma ao Senhor "José Vítorio Milani", mais conhecido como "MAESTRO MILANI", em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade no que diz respeito à música.

Se fossemos relatar a vida do MAESTRO MILANI, teríamos que dizer muita coisa, mas achamos que não é necessário, pois aqui nessa Casa todos os conhecem.

Diante das exposições acima, a aprovação do referido Projeto de Lei, é a maior justiça.

Câmara Municipal de Cambará, Em 02 de abril de 1984.

Luiz Dariva
Vereador